

SUPLEMENTO E – LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC WAREHOUSE

Conteúdo da lâmina de informações essenciais conforme previsto no art. 23 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 2022.

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 32.302.284/0001-67

Informações referentes a setembro de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em <https://hemeradtvm.com.br>. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

Antes de investir, compare o fundo com outros FIDC destinados ao público em geral.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado ao público em geral, observadas as disposições da regulamentação aplicável. A aquisição de cotas subordinadas é restrita a investidores qualificados.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros, conforme critérios de composição e diversificação definidos no regulamento. A estratégia envolve riscos associados à inadimplência dos créditos adquiridos e à precificação dos ativos na carteira.

3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a. Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores: SR Rating – Cota Sênior: brBB (o.e.) (perspectiva estável).
- b. Entidade registradora de direitos creditórios: CERC Registradora de Títulos S.A.
- c. Prestador de serviços de custódia: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- d. Consultoria especializada: não há.
- e. Agente de cobrança:
 - (i) Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S.A.
 - (ii) Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda. (ALLDESK)

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

- a. Descrição resumida da política de investimento:
Tipologia do fundo: Multicedente / Multisacado
Segmento de atuação: Multissetorial

Critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- Formalização regular e válida dos direitos creditórios;
- Inexistência de inadimplência superior a 15 dias na data da aquisição;
- Valor máximo por devedor de R\$ 150.000,00 (ou até R\$ 200.000,00 se limitado a 1% do PL);
- Idade máxima do devedor: 65 anos;
- Taxa mínima de cessão: 2,70% a.m. ou fórmula contratual.

Subordinação mínima: 20% para a cota sênior

Participação máxima por cedente:

A gestora define limite operacional individual com base em análise cadastral, histórico e concentração.

Participação máxima por sacado:

20% do patrimônio líquido, salvo exceções legais (companhias abertas, instituições financeiras etc.)

b. classe pode:

Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
---	-----

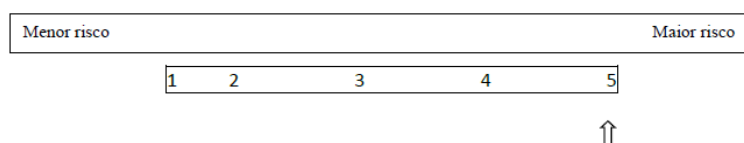
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Sim

5. O fundo permite operações de derivativos, mas não possui operações acima do total patrimonial do fundo, portanto não há probabilidade de perda substancial do capital além do que foi aplicado.

6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há
Prazo de carência	Não há
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia corrido, contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,30% a.a. até 0,43% a.a. do patrimônio líquido ao ano, com mínimo de R\$ 12.000,00 mensais, esse percentual é definido de acordo com tabela progressiva do patrimônio líquido da classe.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Remuneração do gestor	Taxa de gestão é de 0,20% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, podendo ser acrescido do valor fixo mensal de até R\$ 400.000,00 para despesas extras do fundo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,06% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2025 a 30/09/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado ao lado.

7. RISCO: a HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa



8. 5 MAIORES EXPOSIÇÕES:

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
OV PARTICIPACOES LTDA.	50.098.202/0001-96	13,43%
SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	69.144.434/0002-42	12,71%
SIM LOCADORA LTDA	17.466.353/0001-84	10,51%
PAGLIARI SPE LTDA	51.384.225/0001-20	8,59%
KEDU SERV E SOLUCOES EDUCACIONAIS	45.543.580/0001-00	6,36%

9. SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2025, você poderia resgatar aproximadamente R\$ 1.296,21, já deduzidos impostos no valor de R\$ 52,27 (como premissa, consideramos por disclaimer, a dedução de 15% de imposto retido na fonte)☒

b. Despesas : As despesas totais da classe teriam custado R\$ 2.300.503 total no ano de 2024.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição das cotas do Fundo poderá ser realizada por instituições contratadas pela Administradora, inclusive por meio de oferta pública registrada nos termos da regulamentação aplicável.

a. Remuneração dos distribuidores: Os distribuidores poderão ser remunerados por meio de comissões acordadas com a Administradora, conforme contrato específico. Essas comissões são pagas pelo fundo e estão incluídas na taxa máxima de distribuição permitida no regulamento.

b. Concentração em gestores ligados: Não há indicação de que o principal distribuidor oferte, de forma preponderante, fundos geridos por um único gestor ou por gestores do mesmo grupo econômico.

c. Conflito de interesses: Até o momento, não há registro de conflitos de interesse identificados na política de distribuição de cotas. Caso surjam, serão informados por meio dos canais de comunicação previstos no regulamento.

11. ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: (41) 3122-7300

b. Página na internet: <https://hemeradtvm.com.br>

c. Reclamações: - E-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br

Ouvidoria: 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

d. Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.